

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAO DO NORTE DO PARANÁ SECRETARIA DOS CURSOS DE RESIDÊNCIA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL COREME Nº 008/2021

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, torna pública a relação dos candidatos classificados, 1ª Convocação, por ordem alfabética, para ingresso no curso de Pós-Graduação, em nível de Residência Médica, área de MEDICINA INTENSIVA, seleção extemporânea, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital COREME HU-UEL 006/2021. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 1. A matrícula será realizada via Internet, das 8 horas do dia 29 de julho de 2021 até as 12h do dia 30/07/2021, por meio do site da Instituição: www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, realizar a matrícula e inserir foto 3x4 (upload). As instruções sobre o procedimento de matrícula bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto, estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
- 2. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula 1ª convocação Via Web, deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, no dia 29 de julho de 2021 até as 12h do dia 30/07/2021, diretamente na Secretaria da Residência na área da Saúde/COREME, localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, Av. Robert Koch, nº 60 Bairro Cervejaria Londrina Paraná, conforme segue:
 - a) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação. Considerando o Parecer no 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, que deve ocorrer até a data da matrícula, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma;
 - b) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, que somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;
 - c) 03 (três) cópias, **legíveis**, da Carteira de Identidade (RG) <u>Obrigatório</u> o RG para fins acadêmicos:
 - d) 03 (três) cópias, legíveis, do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita



Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

- e) 02 (duas) cópias, **legíveis**, da Cédula de Identidade profissional, expedida pelo Conselho Regional de Medicina;
- f) 02 (duas) cópias legíveis da Certidão de nascimento ou casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) 02 (duas) cópias, legíveis, do Documento Militar (M);
- n) 02 (duas) cópias, legíveis, de comprovante de inscrição no INSS (PIS ou PASEP ou NIT);
- 2 (duas) cópias legíveis de documento contendo o número de conta salário, em agência do Banco do Brasil aberta especificamente para receber a bolsa da Universidade Estadual de Londrina – CNPJ 78.640.489/0001-53. (Esta conta salário deve estar vinculada a uma conta de qualquer banco da preferência do candidato).
- j) 01 (uma) foto 3 X 4, colorida com fundo branco;
- k) 02 (duas) cópias legíveis do Título de Eleitor;
- foto 3x4 enviar, no período de inscrição via internet, o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- m) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 2 (duas) cópias do passaporte; 2 (duas) cópias autenticadas do diploma de graduação (idioma de origem); 2 (duas) cópias autenticadas da tradução juramentada do diploma de graduação; 2 (duas) cópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 2 (duas) cópias autenticadas da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 3 (três) cópias do CPF; 2 (duas) cópias do visto de permanência no país, atualizado;
- n) Formulários disponíveis no site, devidamente preenchidos com letra legível e assinados:
 03 (três) cópias da ficha de identificação do residente,
 02 (duas) cópias da declaração de vacina e 03 (três) cópias da Ficha do Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde (CNES).
- o) 02 (duas) cópias do Cartão/Carteira de Vacinação, constando os dados referentes à cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto) Difteria e Tétano; COVID-19, Febre Amarela e Tríplice Viral sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- p) Termo de matrícula, preenchido e assinado
- 3. A não realização da matrícula via Internet e o não comparecimento nos prazos estipulados nos **itens 1 e 2**, implicará na perda da vaga pelo candidato, também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.
- 4. Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde/HU fará novas convocações, observada a ordem de classificação, via e-mail ou telefone, para preenchimento dessas vagas, a partir das 14h do dia 30 de julho de 2021. Portanto, na ficha de inscrição, o candidato deverá informar número de telefone e e-mail para contato.
- 5. O candidato convocado para ocupar vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados de sua convocação via telefone, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la. A convocação feita por telefone pela Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde.



- 6. Os candidatos classificados, conforme limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações militares, deverão, após efetivação da matrícula, solicitar através de requerimento dirigido a COREME Secretaria dos Cursos de Residência na Área da Saúde, localizada no Hospital Universitário, trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para asseguramento de sua vaga.
- Candidato aprovado e convocados e que n\u00e3o tem interesse em ocupar a vaga, poder\u00e1
 preencher, assinar e enviar o Termo de Desist\u00eancia da vaga.

II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados e classificados, 1ª Convocação, no processo seletivo que realizaram a matrícula Via Web das 8 horas do dia 29 de julho de 2021 até as 12h do dia 30/07/2021,, deverão entregar os documentos para efetivar a matrícula no dia 29 de julho de 2021 até as 12h do dia 30/07/2021, na Secretaria do Curso de Residência na área da Saúde/COREME, Prédio Administrativo do Hospital Universitário, Londrina/PR.

III. LISTA DE CLASSIFICADOS

MEDICINA INTENSIVA

- 1. ANDERSON VAZ BRUSCAGIM
- 2. RODRIGO CESE COTRIM

IV. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **2 de agosto de 2021**, no Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Londrina, 27 de julho de 2021.

Dra. Jaqueline Dario Capobiango Coordenadora da COREME